

ATA Nº 17/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dois dias do mês de novembro de 2025, foi iniciada às 9h00, por vídeo conferência, a reunião ordinária com membros do Comitê de Investimentos: Flavia Fabrício, Graciele Gehring e Tiago Ferreira Sehaber. Presentes, ainda, Vivaldo Lessa Moreira, Contador do RPPS, e Ronaldo Borges, Assessor Especial de Investimentos da Empresa Mais Valia. Verificada a existência de *quórum*, a Senhora Graciele Gehring declarou aberta a reunião, que versou sobre a seguinte

Ordem do Dia: 1. Apresentação do Relatório Mensal dos Investimentos – Terceiro trimestre /2025; 2. Elaboração da Política de Investimento/2026, conforme artigo 11, I da LC nº 52/2019; 3. Alocação de Recursos; 4. Aprovação calendário reuniões comitê 2026.

Dando início à ordem do dia, em seu **item 1**, O Assessor Especial de Investimentos realizou a apresentação acerca do Desempenho da Carteira de Investimentos da PREVISORON, demonstrando as perspectivas econômicas de 2025 e 2026: IPCA + 5,12% para 2026; SELIC de 15,00%. Apresentou a porcentagem por grupos de produtos e serviços e por fim, o índice geral. Em seguida, explanou o resultado da carteira. **O Item 2**, o Assessor Especial de Investimento apresentou a proposta da Política de Investimentos para o exercício 2026. Iniciou a apresentação explanando que na aplicação dos recursos de que trata a Política de Investimentos, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, com base na Resolução do CMN nº 4.963/2021, devem observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência; exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência; zelar por elevados padrões éticos; adotar práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, considerando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos na Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes; para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos na Resolução. Em seguida, explicou sobre as premissas básicas que devem nortear os investimentos no restante do ano, e durante todo o ano de 2026, em consonância com a legislação em vigor. Em caso de estudos realizados posteriormente a aprovação da PIN 2026, deverá ser apresentado inicialmente para o comitê de investimentos para posterior deliberação e sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, necessidade de reunião extraordinária; Critérios de Credenciamento; Parâmetros de Rentabilidade: Meta de **IPCA + 5,47% a.a. para o exercício de 2026**. Informou, ainda, que além dos limites de alocações referentes aos tipos de investimentos disponíveis no mercado financeiro, alguns outros limites devem ser observados. Por fim, demonstrou a tabela

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original **arquivada** na sede do RPPS contendo assinaturas.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

com as orientações que devem ser seguidas para o exercício de 2026: discriminando o segmento, tipo de ativo, enquadramento, limite (4.963/2021), Pró-Gestão Nível IV, PIN 2026. Informou que os limites estão baseados com as perspectivas econômicas bem como com a Análise de Perfil da Carteira, que atualmente possui um perfil bem conservador, partindo do pressuposto de que é possível atingir a meta atuarial sem incorrer em riscos elevados, conforme quadro abaixo:

Resolução 4.963				Política de Investimentos para o ano de 2026								
				Lim Inf	Estrat Alvo	Lim Sup		Lim Individual				
Descrição do Ativo		Art	Cart			Ativo	Bloco	RPPS	Fundo			
RENDA FIXA	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC		7 I a	0,00%	0,00%	1,00%	100%	100%	N/A			
	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC		7 I b	33,53%	0,00%	30,00%	100%		100%			
	Fundo/Classe de investimento em índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos		7 I c				100%		100%			
	Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC		7 II				5%		N/A			
	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral		7 III a	58,85%	0,00%	57,00%	60%	60%	20%	15%		
	Fundo/Classe de investimento em índices de mercado (ETF) - Renda Fixa		7 III b				60%		20%	15%		
	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições Financeiras		7 IV	0,00%	0,00%	1,00%	20%		N/A			
	Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Senior		7 V a				5%	15%	20%	5%		
	Fundo/Classe de Investimento em Renda fixa - Crédito Privado		7 V b	0,00%	0,00%	1,00%	5%		20%	5%		
	Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura		7 V c				5%		20%	5%		
RENDA VARIÁVEL	Fundo/Classe de Investimento em Ações		8 I	6,81%	0,00%	7,00%	30%		30%	20%	15%	
	Fundo/Classe de investimento em índices de Mercado (ETF)		8 II	0,00%	0,00%	1,00%	30%			20%	15%	
	Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações		8 III	0,00%	0,00%	1,00%	30%			20%	15%	
	Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF		8 IV				30%			20%	15%	
INVEST ESTRUT	Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM		10 I	0,81%	0,00%	1,00%	10%	15%		30%	20%	15%
	Fundo/Classe de Investimento em Participações		10 II				5%				20%	15%
	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso		10 III				5%				20%	15%
FII	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)		11				5%				20%	15%
INVEST EXT	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa		9 I				10%	10%	20%		15%	
	Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior		9 II				10%		20%		15%	
EM	Empréstimos Consignados		12				5%		N/A			

100,00% 100,00%

Ao final, os membros deste Comitê de Investimentos aprovaram por unanimidade a elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2026, a qual será encaminhada ao Conselho Deliberativo desta Autarquia, conforme dispõe o art. 11, I da LC nº 52/2019. No tocante ao **Item**

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original **arquivada** na sede do RPPS contendo assinaturas.



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

3, os membros deste Comitê sugerem que novos recursos junto a Conta de Compensação Previdenciária (320.059-0 – Sicoob) sejam alocados em **SICOOB INFLAÇÃO IMA-B FI RENDA FIXA (13.973.228/0001-00)**. Trata-se de fundo enquadrado na Resolução 4.963/2021 no artigo 7º, I, b, onde estão os fundos com carteira formada exclusivamente por títulos públicos federais. O fundo tem como objetivo valorizar suas cotas mediante a aplicação dos recursos dos cotistas, de forma não alavancada, em títulos e valores mobiliários no mercado doméstico de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas e índices de preço, assim como através de operações de derivativos associados a esse mesmo mercado. O IMA-B representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos indexados ao IPCA (NTN-B). O fundo é bastante aderente ao seu benchmark. O fundo tem taxa de administração de 0,20%, em linha com os demais fundos desta categoria. A liquidez é em D+0. Neste momento, as taxas das NTN-Bs que compõem o índice IMA-B estão com taxas indicativas acima da meta atuarial do PREVISRON. De maneira geral, os melhores momentos para entrar em ativos indexados à inflação são perto do fim do ciclo de alta de juros, ou do início do corte da Selic. Atualmente, estamos exatamente nesse momento e os fundos indexados ao IMA-B são nossa indicação diante da mudança de rumo da Taxa SELIC de elevação para estabilização no patamar de 15%. Por fim, quanto ao **Item 4**, a Diretora Executiva Graciele Gehring, solicita o engajamento de todos os membros do Comitê na participação ativa para a definição e aprovação do calendário de reuniões do Comitê para o ano de 2026. Esgotada a Ordem do Dia, foi declarado o encerramento dos trabalhos. Feita a leitura desta Ata, foi deliberado pela aprovação, à unanimidade dos presentes. Eu, Graciele Gehring, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os componentes do Comitê de Investimentos presentes e pelo Contador do RPPS.

Flávia Fabrício

Graciele Gehring

Tiago Ferreira Sehaber

Vivaldo Lessa Moreira

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original **arquivada** na sede do RPPS contendo assinaturas.